



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2919/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;  
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 322, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 19 de outubro de 2018,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

| Nome do servidor      | Vigência   | Progressão/<br>Promoção |         |
|-----------------------|------------|-------------------------|---------|
|                       |            | De                      | Para    |
| VIVIANE MULECH RITTER | 16/12/2018 | DIII-03                 | DIII-04 |

Pelotas, 26 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 25/06/2019 22:43:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26409

Código de Autenticação: e24a8470a6

